



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 86/2018 (QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA A SENHORA IRACIR ALVES DE SOUZA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: "Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais".

CONSIDERANDO que a servidora mencionada já havia gozado os 15 dias iniciais do período, conforme portaria 428/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO/GOZO	PERIODO/AQUISTIVO
Iracir Alves de Souza	Agente Administrativo	Administração	Início: 09/04/2018 Final: 23/04/2018	01/06/2012 31/05/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 04 de abril de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT

CNPJ – 24.740.268/0001-28

Avenida José Antônio de Faria, nº 2035, Centro, CEP. 78.398-000, Fone: (65) 3384-1244

e-mail: rh@portoestrela.mt.gov.br

site: www.portoestrela.mt.gov.br